



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 040/2018, protocolizado nesta Casa no dia 22 de maio de 2018, de autoria do vereador **WANDERSON FERREIRA DA SILVA** que dá nome a Rua **SEBASTIÃO BRZESKI**.

A proposição veio a esta Comissão na data de 22/05/18 para o respectivo parecer.

É o parecer.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador **WANDERSON FERREIRA DA SILVA**, denominando Rua Sebastião Brzeski, na atual via pública que inicia na Rodovia BR 259 nº 57 e termina no trevo do Pro Ribeiro, no Bairro Morada do Sol.

Com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 3.547/90 bem como na CF/88 e nas demais legislações municipais vigentes, o referido projeto de lei atende as normas constitucionais no tocante a sua legitimidade e legalidade.

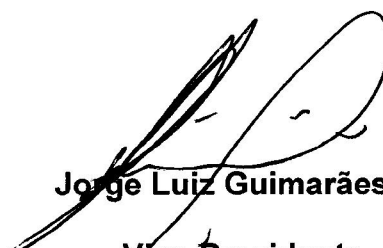
Portanto, diante dos fundamentos acima e dos documentos constantes nos autos esta comissão não vê óbice legal para encaminhamento do presente projeto ao Plenário desta Casa de Leis para deliberação.

O referido projeto de lei atende às normas constitucionais no tocante a sua legitimidade e legalidade. Sendo assim solicito aos nobres pares a aprovação do respectivo Projeto de Lei.

Isso exposto, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 040/2018**.

Sala das Sessões, em 09 de agosto de 2018.


Andréya Mota França Bravo
Presidente


Jorge Luiz Guimarães
Vice-Presidente


Juarez Vieira de Paula
Membro